COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 340
Rubrica

ECONOMIA

Dólar. Em um novo dia de volatilidade, o dólar fechou em leve alta, após cair quase 1% durante a manhã. A bolsa de valores recuperou-se no dia seguinte à pior queda desde o início da pandemia e voltou a ficar acima dos 120 mil pontos. O dólar comercial encerrou vendido a R$ 5,3[illegible]

RUBENS FROTA

ECONOMIA

PIB X Covid: retração em março

A atividade econômica encolheu 1,59% em março, segundo o indicador IBC-Br do BC. O mês foi marcado por nova rodada de lockdowns em diversas cidades do País em razão do agravamento da covid-19. Em fevereiro deste ano, a atividade cresceu 1,88%. Em janeiro, a alta foi de 0,91%. No primeiro trimestre do ano, o setor produtivo acumulou crescimento de 2,3%, puxado pelos resultados de janeiro e fevereiro. No acumulado dos 12 meses terminados em março, houve queda de 3,37% no indicador. O índice é medido em pontos e chegou a 140,16 no mês.

Embora tenha registrado queda mensal, o nível é maior que os registrados nos meses anteriores à chegada do vírus no País. De acordo com o BC, em janeiro de 2020, a atividade marcava 138,15 pontos e em fevereiro foi a 139,36%. A partir de então, começou a cair e chegou ao menor nível em abril, com 119,93 pontos. Os dados podem ser diferentes dos informados anteriormente porque a série passa por revisões frequentes. O número foi calculado com ajuste sazonal, que remove especificidades de um mês, como número de dias úteis, para facilitar a comparação com outros períodos.

Acordos avançam

A reabertura do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) já registra 1,543 milhão novos acordos de suspensão de contratos ou redução de jornada e salários, segundo o Ministério da Economia. Esses acordos englobam 1,515 milhão de trabalhadores e 384,6 mil empregadores. Relançado há duas semanas, o BEm mantém as mesmas regras do programa que vigorou em 2020 e possibilita novos acordos por um período de até quatro meses. Os trabalhadores têm a garantia provisória do emprego por igual período após o fim do acordo.

ICMS

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) impôs derrota fiscal ao Governo, ao concluir que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS-Cofins vai produzir efeitos a partir de 15 de março de 2017 e incidir no imposto destacado pela nota, decisão essa que terá maior impacto para o caixa do Governo Federal e benéfica a empresas e contribuintes. A decisão foi tomada no julgamento de um recurso apresentado pela União que pretendia discutir o alcance da decisão que o STF tomou quatro anos atrás sobre a exclusão do ICMS do PIS-Cofins.

Uma canetada de 'respeito'!

Regra editada pelo governo Bolsonaro que autoriza uma parcela de servidores a receber mais do que o teto remuneratório constitucional fará com que o próprio presidente e membros do primeiro escalão tenham aumentos de salário. Os ganhos serão de até 69%, com pagamentos que, a depender da autoridade, poderão ultrapassar R$ 66 mil/mês. Em vigor enquanto o funcionalismo está com salários congelados, a medida deve beneficiar Bolsonaro, o vice-presidente, Hamilton Mourão, ministros militares e um grupo restrito de cerca de mil servidores federais que hoje têm remuneração descontada para respeitar o teto constitucional.

Bloqueio ligado

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) retoma a rotina de bloqueio dos créditos dos benefícios por falta de prova de vida, a partir da competência de maio, para os residentes no Brasil. Conforme a Portaria 1.299, publicada no Diário Oficial da União de ontem, os beneficiários que precisam fazer a prova neste mês de maio foram selecionados para o primeiro lote do processo de comprovação de vida por biometria facial, que pode ser realizada por meio dos aplicativos Meu INSS e Meu gov.br.

Antecipado

A Caixa anunciou, ontem, a antecipação do calendário da segunda parcela do auxílio emergencial 2021. O pagamento começa no próximo domingo, dia 16 de maio, para os beneficiários nascidos em janeiro. Depois, continua na terça-feira (18), para os nascidos em fevereiro, e assim por diante, sempre obedecendo a data de nascimento do trabalhador. Para os beneficiários do Bolsa Família, nada muda. Eles continuam a receber o auxílio emergencial da mesma forma e nas mesmas datas do benefício regular.

Medicamentos estouram os 10% de alta

Os preços dos medicamentos vendidos aos hospitais no Brasil sofreram alta de 10,53% em abril, segundo o Índice de Preços de Medicamentos para Hospitais (IPM-H), indicador inédito da Fipe em parceria com a Bionexo. A alta foi alavancada pelo aumento de todos os itens que compõem os grupos de medicamentos analisados e o crescimento dos preços supera o IPCA/IBGE deste período, assim como outros indicadores econômicos do último mês, como o IGP-M/FGV (1,51%) e na taxa média de câmbio (-1,49%).

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

STF decide que exclusão do ICMS do PIS/Cofins vale desde 2017

Dos 11 ministros, 8 concordaram que decisão de 9 anos atrás não terá efeito retroativo. Governo queria que regra valesse só a partir deste ano

FOTO DIVULGAÇÃO

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins tem validade desde março de 2017, quando o tribunal firmou esse entendimento. Mas os ministros acompanharam o voto da relatora, Cármen Lúcia, com uma ampla maioria: 8 votos a 3.

O resultado do julgamento é considerado uma derrota para o governo federal, que pedia para a corte estabelecer que a regra só poderia ser aplicada daqui em diante.

O cenário não é o pior de todos para a União, que temia uma retroatividade ilimitada para exclusão do imposto na base de cálculos das duas contribuições.

Ainda assim, como a decisão já está valendo há quatro anos e dois meses, o impacto nas contas públicas deverá ser grande.

A Fazenda Nacional estimava um prejuízo superior a R$ 229 bilhões no pior cenário. O órgão ainda calcula o impacto para as contas públicas diante da decisão desta quinta.

O prejuízo também deve diminuir um pouco porque a corte restringiu a determinação de não retroatividade da regra para quem entrou com ação judicial ou procedimento administrativo sobre o tema até 2017.

Prevaleceu o voto da relatora, ministra Cármen Lúcia, que afirmou que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins deve ser contabilizada a partir do dia em que o STF fixou esse entendimento .

Em relação ao marco temporal que inicia a vigência da nova regra, Cármen foi acompanhada por Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Rosa Weber, Kassio Nunes Marques, Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes.

Edson Fachin, Rosa Weber e Marco Aurélio votaram para não aplicar a chamada modulação de efeitos da decisão e defenderam que a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições deveria valer para todos os casos.

Também houve divergência, entretanto, em relação ao modelo de exclusão do imposto.

Kassio, Barroso e Gilmar ficaram vencidos ao votar para que a exclusão só ocorresse em cima do ICMS efetivamente pago, o que reduziria o prejuízo para o governo.

Os demais formaram maioria e mantiveram a posição de que o cálculo deve ser feito em cima de todo o ICMS destacado, que tem um valor maior.

Como a lei estabelece que o contribuinte só pode requerer a devolução de imposto pago nos últimos cinco anos, a decisão reduz um pouco o prejuízo à União, uma vez que regra deve ser aplicada desde o último julgamento do tema, que ocorreu 4 anos e 2 meses atrás.

Antes mesmo do julgamento, havia incerteza sobre o real impacto financeiro no pior cenário para o governo.

Segundo a Receita Federal, o potencial impacto econômico está na ordem de R$ 258,3 bilhões. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, o governo estimou que o prejuízo ficaria na casa dos R$ 229 bilhões.

Em reunião com Fux sobre o tema, o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que esse valor poderia passar de R$ 245 bilhões. O encontro ocorreu a pedido de Guedes e fez parte de uma ofensiva do governo para evitar uma derrota no Supremo.

A primeira derrota para a União sobre o tema foi há quatro anos, quando, por 6 votos a 4, o STF afirmou que o ICMS não faz parte do faturamento ou da receita da empresa e, por isso, deve ser excluído da base de cálculo das contribuições sociais.

Assim, os valores que as empresas pagam ao governo em PIS e Cofins devem ser reduzidos, uma vez que o imposto sobre circulação não incide também sobre eles.

JOAO BATISTA DOS SANTOS VASCONCELOS
CPF: 638.621.313-00

Torna público que foi requerido a AMAMA – Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada, a Licença de Instalação - LI para construção de residência, situada à Avenida Baldoino Carneiro Noto (CE 176), s/n – Distrito de Icaraí de Amontada –Amontada – Ceará - CEP: 62.540-000.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palhano - Extrato de Contrato Nº 2021.04.06.01-CMP. Contratante: Município de Palhano - CE, localizado à Av. Possidonio Barreto, 315, Centro – CEP: 62.910.000 – Palhano/CE, CNPJ sob o nº 00.674.446.0001-00. Contratada: F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA, CNPJ 33.764.589/0001-53. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados com assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com consultoria na área de controle interno, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Palhano/CE. Valor Global: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). Dotações: 01.01.01.031.0001.2.001.0000. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.03.18.01-TP, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Joelma Xavier de Oliveira – Presidenta e a empresa F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA - Sr. Francisco Jairo de Castro Nascimento – Representante legal. Palhano-CE, 06 de abril de 2021. Joelma Xavier de Oliveira - Presidenta da Câmara.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palhano - Extrato de Contrato Nº 2021.04.06.02-CMP. Contratante: Município de Palhano - CE, localizado à Av. Possidonio Barreto, 315, Centro – CEP: 62.910.000 – Palhano/CE, CNPJ sob o nº 00.674.446.0001-00. Contratada: Digcalc Consultoria, Assessoria e Serviços Contabeis EIRELI, CNPJ: 32.169.119/0001-89. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados com assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com consultoria na área de controle interno, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Palhano/CE. Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotações: 01.01.01.031.0001.2.001.0000. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.03.18.01-TP, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Joelma Xavier de Oliveira – Presidenta e a Empresa: Digcalc Consultoria, Assessoria e Serviços Contabeis EIRELI - Sr. Everton Magalhães Lokla – Representante legal. Palhano-CE, 06 de abril de 2021. Joelma Xavier de Oliveira - Presidenta da Câmara.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palhano - Extrato de Contrato Nº 2021.04.06.03-CMP. Contratante: Município de Palhano - CE, localizado à Av. Possidonio Barreto, 315, Centro – CEP: 62.910.000 – Palhano/CE, CNPJ sob o nº 00.674.446.0001-00. Contratada: Digcalc Consultoria, Assessoria e Serviços Contabeis EIRELI, CNPJ: 32.169.119/0001-89. Objeto: prestação de serviços especializados em gestão de documentação de informações, digitalização, tratamento de dados, incluindo escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos Caracteres/OCR, bem como gravação em mídia digital de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Palhano/CE. Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotações: 01.01.01.031.0001.2.001.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.03.18.01-TP, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Joelma Xavier de Oliveira – Presidenta e a Empresa: Digcalc Consultoria, Assessoria e Serviços Contabeis EIRELI - Sr. Everton Magalhães Lokla – Representante legal. Palhano-CE, 06 de abril de 2021. Joelma Xavier de Oliveira - Presidenta da Câmara.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 01 de Junho de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº CMA-TP001/21, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria na área de administração e planejamento, com orientação no acompanhamento de propostas visando a celebração de convênios e/ou instrumentos similares com Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal, Estadual e entidades de direito privado, além de outros serviços especificados no termo de referência em anexo, para atender as demandas das Unidades Administrativas do Município de Itaiçaba/CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e ainda https://www.itaicaba.ce.gov.br/. **Itaiçaba/CE, 13.05.2021. Joeliton Oliveira Fulgêncio - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2604.01-21-SRP. O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2604.01-21-SRP, no tipo Menor Preço, visando o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo para diversas Secretarias do Município de Milhã/CE, conforme projetos anexos ao edital. A realizar-se dia 27 de Maio de 2021 às 09:00h maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 400, Centro - Milhã – Ceará, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (88) 99683.1558 e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.com. **Milhã - CE, 11 de maio de 2021. Carlos André Pinheiro - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº PP 005/2021-SESA/SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do processo de licitação Pregão Presencial Nº PP 005/2021-SESA/SRP, cujo objeto é a relação de melhor proposta visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Penaforte/CE, sendo a Empresa R T L V Silvino LTDA, CNPJ Nº 40.090.942/0001-22, vencedora dos lotes: 01 com o valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); 02 com o valor de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais); 04 com o valor de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil reais); 07 com o valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); 09 com o valor de R$ 102.548,80 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), a empresa Crateb Saúde Atacado EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00, vencedora dos lotes: 05 com o valor de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); 11 com o valor de R$ 99.874,92 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), e a empresa Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, vencedora dos lotes: 03 com o valor de R$ 27.489,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais); 06 no valor de R$ 604.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais); 08 no valor de R$ 6.972,50 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); 10 no valor de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta e seis reais). **Penaforte-CE, 13 de maio de 2021. Cicero Rangel Andrade Bezerra - Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021- SEDUC. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando A **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ** com fundamento no art. 21, da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013 Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação de habilitação e o Projeto de Venda até o dia 07 de junho de 2021, às 08:00 horas,na sede da Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. São João,75, **SANTANA DO ACARAÚ/CE.** Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação das 07:00hs às 12:00hs. Francisca Herlenia da Silva Mesquita, Presidente da CPL. Santana do Acaraú/Ce, 14 de Maio de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3004.01/21- PE/SESA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARASEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAUDE BUCAL NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E-SUS AB PEC, CDS E-SUS AB TERRITÓRIO COMO FORMA DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE UM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por força de recurso de impugnação Editalicia impetrado pela **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.097.155/0001-14 e com Fulcro no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, a data de Abertura das Propostas e Disputa de Lances do presente certame, antes marcada para o dia 14/05, ocorreram nas seguinte data a horários: Abertura das Propostas no dia 26 de Maio de 2021, às 08h:00min (Horário de Brasília) e o Início de Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 26 de Maio de 2021, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75 - Bairro Centro, **Santana de Acaraú – CE**, no licitacoes-e - www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no sítio da Prefeitura Municipal. A comissão de Pregão. Santana do Acaraú/Ce, 14 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Republicação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 01/06/2021, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2021.03.30.001-ESP - Secretaria de Esporte, cujo objeto: Contratação de empresa para execução das serviços de recuperação de gramado na praça da Juventude, situada no Bairro Heráclio Alves, Parambu/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 31/05/2021 as h, realizará licitação de Tomada de Preço Nº 2021.05.14.001-SESA - Secretaria de Saúde, cujo objeto: Contratação de prestação de serviços para a manutenção de aparelhos e consultórios odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adendo ao Aviso de Licitação Concorrência Pública Nº 2021.04.29.001-CP-INFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos, e dos serviços de conservação e manutenção da limpeza do vias e logradouros públicos em áreas sob jurisdição do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital. Fica ALTERADO a modalidade no Aviso de Licitação, conforme Adendo em anexo aos autos do Processo Licitatório. Maiores informações no endereço da Sede da Comissão de Pregão, Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro- Beberibe/CE, ou pelo Fone. (85) 3338-1234. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Beberibe – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 2021.04.23.002-CP-INFRA, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para operação, ampliação, modernização, eficientização, manutenção e gerenciamento completo do parque de iluminação pública (IP) do município. A realizar-se no dia 19/05/2021, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. João Tomaz Ferreira nº 42 - CEP. 62.840-000 – Centro - Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: www.tce.ce.gov.br. Adson Costa Chaves

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/05/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, de Pregão Eletrônico Nº 07.007/2021-PERP, cujo objeto: Registro de preço visando a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico visando a manutenção de prédios públicos de interesse da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quiterianópolis/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br –"Acesso Identificado no link – acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

JV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ Nº 30.499.884/0001-77

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em Área de Preservação Permanente sem vegetação nº 21/2021 - DISCB, em área localizada no Loteamento Portal São Miguel, localizado na Av. 01, nº 117, Fatima, Município de São Benedito. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.